DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	26
Ato de Abertura	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

LEI Nº 748/2020
De 11 de Agosto de 2020

"DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA SALA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ALA DE INTERNAÇÃO E OBSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E PISTA DE CAMINHADA SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominado como "Sala de Urgência e Emergência José Granado "Zico"", o espaço destinado para tal fim, situado na Unidade Básica de Saúde, do município de Florínea.

Art. 2º - Fica denominado como "Ala de Internação e Observação Pedra Goulart da Silva "Dona Pedrina"", o espaço destinado para tal fim, situado na Unidade Básica de Saúde, do município de Florínea.

Art. 3º - Fica denominada como "Pista de Caminhada Ana Maria Martins Pinto "Vó Ana"", o local destinado ao passeio público, localizado no perímetro urbano deste município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea – SP., 11 de Agosto de 2020

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 042/2020
DE 04 AGOSTO DE 2020

"DISPÕE SOBRE ÍNDICE PARA CORREÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° - APLICAR o índice referente ao IPCA do IBGE, apurado no período em exercício, pra correção de IPTU e Taxas Municipais, para o próximo exercício.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea - SP, 04 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 041/2020.
29 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Crédito Suplementar, através da Lei nº 713/2019 de 03 de dezembro de 2019, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+) SUPLEMENTAÇÃO		
.02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO		
	04. ADMINISTRAÇÃO		
	04. 122 ADMINISTRAÇÃO		
	04. 122. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2.009	MANUTENÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
(31) 4.4.90.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente		10.600,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.03.03	FUNDEB		
	12. EDUCAÇÃO		
	12. 365. EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12. 365. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2.018	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - APOIO		
(106) 3.3.90.46.00	2 Auxilio Alimentação		5.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.13.01	LOGRADOUROS		
	15. URBANISMO		
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	15.451.0007. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0025.2.107	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
(309) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		50.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		65.600,00

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) ANULAÇÃO PARCIAL, no valor R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

	(-)	ANULAÇÕES	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	04. 122. 0002	ADMINITRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(15) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.600,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.07		MERENDA ESCOLAR	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	12. 306. 0005.	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2.022		MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO	
(129) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0025.2.107			
(311) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	50.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	65.600,00

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 29 de julho de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º 320/2020.
De 06 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO concessão de aposentadoria conforme comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar Social do Município de Florínea, a Sra. **DIVA FERREIRA COUTO,** portadora do RG nº 81.663.93, CPF nº 186.379.528-60 e CTPS nº 0048662 Serie nº 00359 – SP, por idade, nos termos da legislação em vigor, conforme a carta de concessão em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 06 de Agosto de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.321/2020.
De 10 de Agosto de 2020.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES,** portador do RG 14.334.530 e CPF/MF 071.003.908-50, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 09.08.2019 à 08.08.2020, gozando, a partir de 10.08.2020, com término em 08.09.2020, certidão número 224/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 10 de Agosto do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 322/2020
De 12 de Agosto de 2020

"DISPÕE SOBRE: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR 01/2020"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando ofício subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar 01/2020, indicando a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar 01/2020, especialmente em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor a partir de 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 12 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 323/2020.
De 12 de Agosto de 2020.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **AILTON ROQUE DE OLIVEIRA,** portador do RG 26.400.829-7 e CPF/MF 284.715.098-65, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2013/2018, Período Aquisitivo 25.06.2013 à 24.06.2018, gozando, a partir de 10.08.2020, com término em 08.09.2020, certidão número 67/2020, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10.08.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Agosto de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 324/2020.
De 12 de Agosto de 2020.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **SILVANI FAUSTINO DO NASCIMENTO,** portadora do RG 19.339.974 e CPF/MF 085.497.568-30, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2010/2015, Período Aquisitivo 02.07.2010 à 01.07.2015, gozando, a partir de 10.08.2020, com término em 24.08.2020, certidão número 66/2020, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10.08.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Agosto de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020
comunicação | PMF

PORTARIA N.º325/2020.
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de Servidor Ocupante de Cargo efetivo, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º– CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Florínea/SP, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO BARREIROS,** efetivo no cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** portador do RG 63.750.089-1 SSP/SP e CPF 065.043.878-77, a partir de 15 de Agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º– Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º326/2020.
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de Servidor Ocupante de Cargo efetivo, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º– CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020, município de Florínea/SP, a servidora **LUCIANA GRANADO BASTOS VITORELLI,** efetiva no cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** portadora do RG 19.782.238-1 SSP/SP e CPF 136.721.038-02, a partir de 15 de Agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º– Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º327/2020.
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de Servidor Ocupante de Cargo efetivo, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º– CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Florínea/SP, ao servidor **LUIZ CLÁUDIO DA SILVA,** efetivo no cargo de **MOTORISTA,** portador do RG 15.253.907-4 SSP/SP e CPF 033.779.368-90, a partir de 15 de Agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º– Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º328/2020.
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de Servidor Ocupante de Cargo efetivo, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º– CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Florínea/SP, ao servidor **AURINDO ALVES TRANCOSO,** efetivo no cargo de **MOTORISTA,** portador do RG 18.343.518-7 SSP/SP e CPF 063.776.308-40, a partir de 15 de Agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º– Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º329/2020.
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de Servidor Ocupante de Cargo efetivo, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º– **CONCEDER** afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de prefeita, no pleito 2020, município de Florínea/SP, a servidora **EDILENE ALVES SILVA,** efetiva no cargo de **ESCRITURÁRIA,** portadora do RG 26.298.205-5 SSP/SP e CPF 296.080.518-60, a partir de 15 de Agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º– Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º 330/2020.
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR, a pedido, a Sra. **FRANCIELI MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA**, portadora do RG nº 27.898.416-2 SSP/SP e CPF/MF 376.677.048-99, do exercício do cargo em comissão de **CHEFE MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º 331/2020.
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR, a pedido, a Sra. **FRANCISMARA SILVEIRA**, portadora do RG nº 25.838.736-1 SSP/SP e CPF/MF 173.654.398-90, do exercício do cargo em comissão de **CHEFE MUNICIPAL DE OBRAS RURAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º 332/2020.
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR, a pedido, o Sr. **JAIR PAULINO BARREIRO**, portador do RG nº 8.166.383 SSP/SP e CPF/MF 797.859.138-72, do exercício do cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º333/2020.
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de Servidor Ocupante de Cargo efetivo, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º– CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020, município de Florínea/SP, a servidora **MARA RUBIA RORATO SOARES,** efetiva no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** portadora do RG 26.298.259-6 SSP/SP e CPF 291.137.188-78, a partir de 15 de Agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º– Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º334/2020.
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de Servidor Ocupante de Cargo efetivo, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º– CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020, município de Florínea/SP, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA,** efetiva no cargo de **MERENDEIRA,** portadora do RG 23.347.854-1 SSP/SP e CPF 110.754.538-28, a partir de 15 de Agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º– Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º335/2020.
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de Servidor Ocupante de Cargo efetivo, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º– CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Florínea/SP, ao servidor **PAULO SERGIO MARTINS,** efetivo no cargo de **PADEIRO,** portador do RG 23.348.190-4 SSP/SP e CPF 137.205.218-69, a partir de 15 de Agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º– Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º336/2020.
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de Servidor Ocupante de Cargo efetivo, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º– CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Florínea/SP, ao servidor **RENATO CHOMA,** efetivo no cargo de **MOTORISTA I,** portador do RG 60.111.272-6 SSP/SP e CPF 006.083.189-81, a partir de 15 de Agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º– Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º337/2020.
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de Servidor Ocupante de Cargo efetivo, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º– CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Florínea/SP, ao servidor **ROBSON DIAS BAVARESCO,** efetivo no cargo de **ENFERMEIRO,** portador do RG 26.298.066-6 SSP/SP e CPF 272.248.878-70, a partir de 15 de Agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º– Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º338/2020.
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de Servidor Ocupante de Cargo efetivo, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º– CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Florínea/SP, ao servidor **CELIO ROMANCINI,** efetivo no cargo de **MOTORISTA I,** portador do RG 15.818.610 SSP/SP e CPF 044.195.368-96, a partir de 15 de Agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º– Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º339/2020.
De 13 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de Servidor Ocupante de Cargo efetivo, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º– CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Florínea/SP, ao servidor **GILMAR APARECIDO MARQUES,** efetivo no cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** portador do RG 20.362.356-3 SSP/SP e CPF 063.776.988-01, a partir de 15 de Agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º– Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Ato de Abertura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001//2020

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2020 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados abaixo relacionados, conforme necessidade da municipalidade, para que compareçam na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

Administração

Candidato	RG	Classificação	Nota Final
MARIA IZADORA DIAS NASCIMENTO	54.450.173-1	**01**	8,0
KATHER JUNIOR DA SILVA SANTOS	50.239.983-1	**02**	7,0

Biomedicina

Candidato	RG	Classificação	Nota Final
MILENA LOPES MARANGONI	52.994.976-3	**01**	8,5
JÉSSICA SANTANA TARTARINI	59.920.664-0	**02**	6,5

Direito

Candidato	RG	Classificação	Nota Final
LUCAS PERES	38.983.254-6	**01**	9,8
MATHEUS FELIPE DA SILVA ARCANJO	59.032.298-9	**02**	9,5
NATÁLIA ALVES HONÓRIO	50.744.958-7	**03**	9,4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

Gestão Pública

Candidato	RG	Classificação	Nota Final
JOÃO PEDRO GRANADO SANTANA	58.194.781-2	**01**	8,5

Os candidatos aprovados e convocados terá o prazo de 05 (CINCO DIAS) dias para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito à vaga se não obedecer este prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se- a nova convocação seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital Processo Seletivo n° 01/2020.

O candidato deverá apresentar-se munido com cópias e originais de todas documentações abaixo relacionadas:

- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo do qual foi aprovado;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de quatorze anos;
- Número do PIS;
- Comprovante de residência;
- Histórico Escolar Ensino Médio;
- Declaração da Instituição de Ensino Atestando a permanência no curso
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, os candidatos aprovados passarão por **Exame Médico Admissional,** junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea/SP, 13 de Agosto de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL